

DECRETO Nº. 12.541/07
DE 02 DE MAIO DE 2007

Altera a redação do Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte, já alterado pelo Decreto 12.341, de 21 de Novembro de 2006, Decreto 12.402, de 11 de Janeiro de 2007, Decreto 12.424, de 06 de Fevereiro de 2007, Decreto 12.444, de 22 de Fevereiro de 2007 e o Decreto 12.500, de 04 de Abril de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o artigo 1º. do Decreto 12.317, de 19 de Outubro de 2006, nos itens abaixo discriminados, vigorando com a redação a seguir:

Terreno na Rua Miguel Eras III
Proprietária: Sra. Dirce Maria Gonçalves
RG: 10.692.545/ CPF: 271.951.048-72
Processo: 73313-4/06

Terreno sem benfeitoria, medindo 28,95 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 28,95 m de fundos confrontando com terreno vazio, 19,50 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com terreno vago e 19,50 m do lado esquerdo confrontando com terreno vago, totalizando a área de 564,52 m².

Terreno Rua Miguel Eras III
Proprietária: Srª. Hilda Maria da Conceição Machado
RG: 10.692.547 / CPF: 461.228.776-20
Processo: 73311-8/06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Terreno sem benfeitoria, medindo 21,40 m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 21,40 m de fundos confrontando com terreno vazio, 19,50 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com terreno vago e 19,50 m do lado esquerdo confrontando com terreno vago, totalizando a área de 417,30 m².

Terreno Rua Miguel Eras nº. 138
Proprietária: Srª. Francisca Bueno da Silva
RG: 24.561.554-4 / CPF: 831.292.278-49
Processo: 98.051-4/06

Terreno sem benfeitoria, medindo 17,96 m de frente para a Travessa Miguel Eras, 17,96 m de fundos confrontando com terreno vazio, 157,00 m do lado direito de quem da rua olha, imóvel confrontando com terreno vago e 164,53 m do lado esquerdo confrontando com propriedade nº. 142 e geral da Travessa Benedito Venâncio de Lima, totalizando a área de 2.762,27 m².

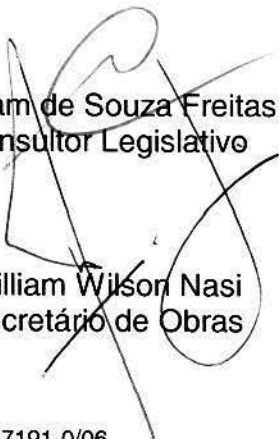
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos